

EDITAL SPP PROEX N° 02/2025 - SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA MEDICINA INTERNA DE ANIMAIS DE COMPANHIA DO HOSPITAL-ESCOLA VETERINÁRIO PROF. MÁRIO DIAS TEIXEIRA HOVET/ISPA

A Pró-Reitoria de Extensão - Proex, torna público a realização de processo de seleção de discentes, na forma de ALUNO(A) VOLUNTÁRIO(A), para, O PROJETO DE EXTENSÃO - PJ002-2025 - TREINAMENTO EM MEDICINA INTERNA DE ANIMAIS DE COMPANHIA DO HOSPITAL-ESCOLA VETERINÁRIO PROF. MÁRIO DIAS TEIXEIRA HOVET/ISPA destinado aos graduandos do curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal Rural da Amazônia – Ufra, Instituto da Saúde e Produção Animal. Os(as) discentes interessados(as) poderão obter mais informações por meio do e-mail: hovet@ufra.edu.br

1. APRESENTAÇÃO:

1.1. OBJETIVO DO TREINAMENTO:

Oportunizar aos estudantes do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária da Ufra, um campo de treinamento técnico em diferentes setores da medicina interna e diagnóstica de cães e gatos, ao mesmo tempo em que atendem casos reais de animais da comunidade do estado do Pará em busca da promoção da saúde e bem-estar destes, e incentivo a posse responsável e conscientização da sociedade quanto aos cuidados com os animais, consequências da omissão aos cuidados com a saúde desses e contribuição para o acesso à informação da sociedade visando diminuir os casos de maus tratos incluindo abandono de animais, além de fornecer educação continuada para a sociedade quanto a prevenção de doenças causadas por animais de companhia.

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. As inscrições estarão abertas a partir do dia 06 de janeiro de 2025 e encerram no dia 08 de janeiro de 2025 às 23h59min horário de Brasília.
- 2.2. Para se inscrever, os (as) discentes interessados(as) devem preencher o formulário no endereço eletrônico <https://forms.gle/VCQBjAux96hWKJcu8>, anexar e enviar a documentação abaixo **EM PDF ÚNICO**:
 - 2.2.1. Ficha de inscrição assinada (fisicamente ou virtualmente) pelo acadêmico, disponível no site da PROEX/UFRA.
 - 2.2.2. Atestado de matrícula do semestre atual emitido pelo SIGAA-Ufra
 - 2.2.3. Histórico acadêmico atual.
 - 2.2.4. Horário disponível para atuar no HOVET (formulário de inscrição)
 - 2.2.5. Declaração de estar de acordo com as normas estabelecidas pelo edital (disponível no formulário de inscrição)
- 2.3 A inscrição do(a) discente implicará automaticamente no conhecimento das informações dispostas e estabelecidas neste edital.

3. DAS VAGAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO:

- 3.1. São oferecidas **30 VAGAS** para discentes regularmente matriculados nos 4º a 8º destinado aos graduandos do curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal Rural da Amazônia – Ufra, Instituto da Saúde e Produção Animal. As vagas serão distribuídas da seguinte forma: *10 Clínica Médica de Animais de Companhia (em esquema de rodízio para clínica de cães, de gatos, de pets não-convencionais, doenças infecto-contagiosas, doenças da reprodução, oftalmologia, emergência); 08 Clínica cirúrgica e Cirurgia de animais de Companhia; 04 Patologia clínica veterinária, 04 Diagnóstico por imagem, 04 Anestesia e controle da dor.*

- 3.2. Os candidatos remanescentes comporão um cadastro de reserva, pelo prazo de até 30 dias, a contar do resultado deste processo, por ordem de classificação final, que poderão, ou não, ser convocados em caso de:
 - 3.2.1. Desligamento dos primeiros classificados.
 - 3.2.2. Abertura de novas vagas.

4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

- 4.1. Os(as) discentes interessados(as) devem apresentar um perfil dinâmico, pró ativo, assíduo, comunicativo, de liderança e de trabalho em equipe.
- 4.2. Ter coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 6 (seis).
- 4.3. Ter disponibilidade para se dedicar às atividades referentes ao cumprimento do Plano de Trabalho a ser estipulado pelos coordenadores do treinamento.
- 4.4. Não estar em Pré-ESO ou em ESO
- 4.5. Critério de desempate: horário disponível em acordo com as necessidades de horários e rotina do HOVET.

5. DA SELEÇÃO:

- 5.1. A seleção dos(as) discentes inscritos(as) será realizada através das etapas:
 - 5.1.1. Análise das informações declaradas no formulário de inscrição.
 - 5.1.2. Análise da documentação encaminhada.
- 5.2. Lista de espera - com base na ordem de classificação

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- 6.1. O resultado da seleção será divulgado no dia 10 de junho no site da Pró-Reitoria de Extensão.

7. DA ATUAÇÃO:

- 7.1. A carga horária de atuação será de no mínimo 8 horas e no máximo 12 horas semanais em consonância com os dias e horários relevantes para a rotina do HOVET.
- 7.2. O período do treinamento será de 13 de janeiro de 2024 a 17 de maio de 2025.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1. Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital;
- 8.2. A atuação voluntária não gerará vínculo funcional ou empregatício e nem obrigações trabalhistas, previdenciárias, estatutárias ou de qualquer outra natureza.
- 8.3. Na modalidade de trabalho voluntário não está prevista nenhuma remuneração.
- 8.4. Em caso de desligamento, a vaga poderá ou não ser ocupada por outro(a) voluntário(a) que preencha os requisitos predeterminados e componha o cadastro de reserva.
- 8.5. As atividades realizadas pelos discentes serão supervisionadas pelos profissionais que atuam no Hovet.
- 8.6. O (a) discente selecionado (a) terá a obrigatoriedade de assinar diariamente sua frequência na entrada e na saída ao longo do treinamento conforme o horário da escala do HOVET, não será permitido o registro de frequência posterior.
- 8.7. O (a) discente selecionado (a) que atingir 25% de faltas, será desligado do treinamento.
- 8.8. É de inteira responsabilidade do (a) discente selecionado (a) entregar no encerramento do treinamento, o Relatório Final, dentro do Módulo de Extensão, para fins de registro e emissão de certificado ao discente;
- 8.9. Somente terá direito a certificado o discente que perfazer o mínimo de 75% da carga horária.
- 8.10. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, de 02 de janeiro de 2025.



Emitido em 02/01/2025

EDITAL N° 2/2025 - SPP (15.06.42.07)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/01/2025 13:58)

DANIELLE CALANDRINI FRAIHA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SPP (15.06.42.07)

Matrícula: 3152823

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **02/01/2025** e o código de verificação: **4f663248ca**